



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 05, 06, 08 E 12/2013/CONSUNI/UNILAB
EDITAL Nº 10/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela portaria ICEN Nº /2014, prevista no Art. 09 da Resolução nº 05/2013 – CONSUNI/UNILAB, alterada pelas Resolução nº 06, 08 e 12/2013 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 10/2017/ UNILAB de 02 de Fevereiro de 2017.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Matemática

Abraão Mendes do Rêgo Gouveia
Alexandre de Sousa Mota
Renivaldo Sodré de Sena
Roberto Alonso Roque Núñez

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 05, 06, 08 E 12/2013/CONSUNI/UNILAB
EDITAL Nº 10/2017

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Campus dos Palmares
Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil

Redenção, 09 de Março de 2017

Profª. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza